



**APROVADO**

Em única discussão e votação

Por unanimidade dos presentes

Sala das reuniões em 06/02/23

90  
Presidente da Câmara

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 09/2023**

Ao Plenário da Câmara Municipal de Urucânia, Estado de Minas Gerais, eu, **Elias de Souza Macedo**, no uso das minhas atribuições legais, previstas no artigo 134 do Regimento Interno desta Casa, solicito ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, providências a respeito da imediata implementação, neste Município, do reajuste de 14,9% (quatorze vírgula nove por cento) no piso salarial dos professores da rede de ensino, considerando o anúncio efetuado pelo Exmo. Ministro da Educação, em data de 16/01/2023.

**JUSTIFICATIVA**

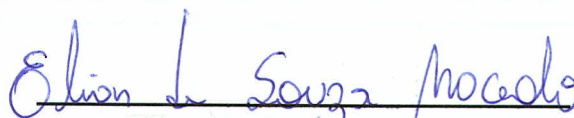
O pedido de providência **IMEDIATA** se justifica pelo fato que a Lei do Piso Salarial dos Professores, sancionada em 2008, abarca que o citado reajuste deve ser feito anualmente, no mês de Janeiro.

O piso salarial é definido pelo Governo Federal, mas os salários da educação básica são pagos pelos Municípios e pelos Governos Estaduais.

Por essa razão, a solicitada *incontinenti* implementação faz-se necessária, diante de cumprimento de norma legal.

Sendo assim, requeiro aos nobres Edis, a colaboração para aprovação do presente Pedido de Providência.

Câmara Municipal de Urucânia, 01 de Fevereiro de 2023.



**Elias de Souza Macedo**  
Vereador



(31) 3876-1227 / (31) 3876-1520

contato@camaraurucania.mg.gov.br

www.camaraurucania.mg.gov.br